



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ – PIAUÍ
AV. Luiz Cunha Nogueira, s/n – Bairro Centro– CEP 64995-000 –
Cristalândia do Piauí – Piauí
Email:prefeituracristalandia11@hotmail.com

PORTARIA Nº 049/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 66, inciso IV e IX, e 90, inciso II, alíneas “a” e “b”.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 02, de 04/01/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cristalândia do Piauí), **NATALHA RIBEIRO ASCENSO TIAGO**, CPF Nº 011.776.033-14, habilitada em concurso público, conforme homologação disposta no Decreto Municipal nº 08/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios, para o cargo efetivo de Professor Classe “B”, Ciências Biológicas, com as atribuições descritas na Lei Municipal nº 02/2010, de 04/01/2010, publicada no D.O.M, em 14/05/2010, do quadro da Secretaria Municipal de Educação, a ser lotada na Unidade Escolar Padre Elizeu Cavalcante, zona urbana, na vaga definida na Lei Complementar Municipal nº 003/2013, de 11/03/2013, publicada no D.O.M, em 12/03/2013, em atendimento a decisão judicial do Processo nº 00000188-14.2015.8.18.0091.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de fevereiro de 2017.

Ariano Messias N. Paranaguá
Prefeito Municipal

ARIANO MESSIAS NOGUEIRA PARANAGUÁ
Prefeito Municipal